



**TC – 022.183/2019-1**

**Tipo: CBEX de Débito**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SEPROC/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Walter Lima Gomes (012.859.473-04)	<b>7/62019</b>	Acórdão 1423/2019 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

Brasília-DF, 30 de julho de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9